LEI N. 6.199/2021

"Dá denominação de Sala de \Recepção Maria das Mercês Machado de Paula"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força dessa lei, de "Sala de Recepção Maria das Mercês Machado de Paula" a Sala onde funciona a recepção, hoje sem denominação, da policlínica Doutor Antonio Canêdo.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.26 10:20:31 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé